

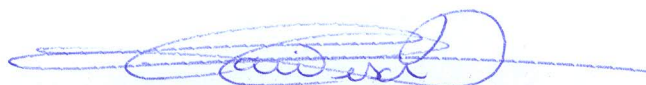
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.812, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23065.024439/2018-14, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARIA VALERIA COSTA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1121353, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.



CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
LETIM DE PESSOAL Nº 171
EM 18/09/2018